



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 052, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-5.648/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA COLINA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de agosto de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON